



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

## ANEXO IV DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS

As/Os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovadas/aprovados no link que será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo, enviando os documentos exigidos neste Edital, de acordo com sua Modalidade de Classificação.

**ATENÇÃO:** Verifique todas as tabelas a seguir, pois poderá ser exigida documentação em mais de uma tabela.

### TABELA RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR MODALIDADE DE INGRESSO

MODALIDADE DE INGRESSO EM QUE O CANDIDATO FOI CLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A MATRÍCULA (PARA TODOS OS CANDIDATOS)	DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA	DOCUMENTAÇÃO AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA INFERIOR	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Cota 1	X				
Cota 2	X	X	X	X	X
Cota 3	X	X	X	X	
Cota 4	X	X		X	X
Cota 5	X	X		X	
Cota 6	X	X	X		X
Cota 7	X	X	X		
Cota 8	X	X			X
Cota 9	X	X			
Cota 10	X				X

**Cota 1:** Acesso Universal

**Cota 2: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**Cota 3:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**Cota 4: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**Cota 5:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**Cota 6: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.

**Cota 7:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.

**Cota 8: Pessoa com Deficiência (PcD)**, que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.

**Cota 9:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.

**Cota 10:** Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

**TODAS/TODOS CANDIDATAS/CANDIDATOS APROVADAS/APROVADOS EM QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:**

Carteira de identidade ou documento equivalente;

- O que é documento equivalente? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);

Documento onde conste o nº do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

Se candidata/candidato estrangeira/estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); ou
- Passaporte com visto de estudante; ou

Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil.

Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:

- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; ou
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação; ou
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente;

Se candidata/candidato concluiu o Ensino Fundamental no exterior:

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação;

Se candidata/candidato mudou de nome, apresentar:

- Certidão de comprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

### **CANDIDATAS/CANDIDATOS COM 18 (DEZOITO) ANOS OU MAIS DEVEM APRESENTAR**

Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos **(exceto candidato indígena)**:

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar. Os candidatos que completam 18 (dezoito) anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento).

### **CANDIDATA/CANDIDATO QUE CONCORRE ÀS VAGAS RESERVADAS A EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (COTAS DE 2 A 9).**

Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do **Ensino Fundamental** em escola particular, ainda que bolsista, podendo ser:

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos; ou
- Declaração emitida pela escola em que concluiu o **Ensino Fundamental**, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos.

Candidata/Candidato egressa/egresso de escola pública aprovado via reserva de vaga escola pública que tenha obtido certificação do **Ensino Fundamental do Enceja ou equivalente** deverá preencher eletronicamente a Declaração de não ter estudado em escola particular o **Ensino Fundamental (Anexo XII)**.

### **CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS A PCD (COTA 2, 4, 6, 8 e 10)**

Laudo Médico com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

**\* O laudo que não indique condição permanente de deficiência deverá ser emitido dentro dos últimos doze meses.**

### **CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS A PRETO OU PARDO (COTA 2, 3, 6 e 7)**

Autodeclaração étnico-racial (Anexo VIII); e

Autorização de Uso de Imagem para Processo de Ingresso Discente (Anexo IX).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS A INDÍGENA (COTA 2, 3, 6 e 7)**

- Autodeclaração de membro de Comunidade indígena (Anexo XI);
- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou
- Declaração de Membro de Comunidade Indígena pela Liderança Indígena (Anexo XII).

**CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS A RENDA INFERIOR (COTA 2, 3, 4 e 5)**

- Documentos do Anexo V; e
- Formulários Anexo VI e VII.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

## ANEXO V

### **ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS APROVADOS NAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS**

**Vagas reservadas nas modalidades C2, C3, C4 e C5**

**1 - No período da matrícula o candidato deverá obrigatoriamente acessar o sistema de pré matrícula e preencher as informações solicitadas.**

- a) Acessar o sistema de pré-matrícula e registrar presença.
- b) Questionário socioeconômico integralmente preenchido de forma eletrônica conforme informações constantes no Anexo VI.

C) Declaração de Integrante Familiar integralmente preenchida de forma eletrônica conforme informações constantes no Anexo VII.

**2 - No período da matrícula o candidato deverá enviar, através do sistema de pré matrícula, ou entregar fisicamente no campus, a seguinte documentação sobre a sua situação:**

- a) Cópia do documento de identidade (RG) ou da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;
- b) Cópia do CPF, caso não conste no documento apresentado referente ao item a).
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), independentemente de ser assinada ou não, **quando houver**, das seguintes páginas:
  - Cópia da página de identificação (da foto) e,
  - Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
  - Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, **quando houver** e,
  - Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, **quando houver**;

**Atenção:** O candidato pode optar pelo envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo “Carteira de Trabalho digital” pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira ou pelo portal de serviços do governo, no endereço eletrônico [gov.br](http://gov.br)

d) Cópia ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, **quando houver**;

e) Cópia ou original na forma digital do comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia, **quando houver**.

f) Comprovação de renda, conforme a situação de trabalho que se encontram descritos no item 5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**3 - No período da matrícula, também será necessário enviar, através do sistema de pré matrícula, ou entregar fisicamente no campus, a seguinte documentação dos integrantes da família que moram no mesmo imóvel e com a mesma dependência financeira, quando houver:**

**3.1 - Documentos dos integrantes da família (menores de 14 anos)**

- a) Cópia do documento de identidade (RG) ou certidão de nascimento.
- b) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar (Anexo VII).

**3.2 - Documentos dos integrantes da família (maiores de 14 anos)**

- a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
- b) Cópia do documento de identidade (RG) ou certidão de nascimento;
- c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, **se for o caso**;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), independentemente de ser assinada ou não, **quando houver**, das seguintes páginas:

- Cópia da página de identificação (da foto) e,
- Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, **quando houver** e,
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, **quando houver**;

**Atenção:** O candidato pode optar pelo envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo “Carteira de Trabalho digital” pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira ou pelo portal de serviços do governo, no endereço eletrônico [gov.br](http://gov.br)

- e) Cópia ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, **quando houver**;
- f) Cópia ou original na forma digital do comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia, **quando houver**.
- g) Comprovação de renda, conforme a situação de trabalho que se encontram descritos no item 5.

4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes.

**5 - COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL: CONFORME A SITUAÇÃO DE TRABALHO DE CADA COMPONENTE DA FAMÍLIA E DO ESTUDANTE**

**5.1 - Beneficiário do Programa Social do Governo Federal -**

- a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
- b) Cópia ou original na forma digital em nome do Responsável Familiar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico).

O IFRS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06/09/1979.

### **5.2 - Desempregado, Do Lar ou Trabalhador Informal**

- a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
- b) Cópia ou original na forma digital do comprovante de recebimento de Seguro-desemprego, **somente para aqueles que estão recebendo.**

### **5.3 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos**

- a) Cópia ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos;
- b) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

**Atenção:** O candidato pode optar pelo envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo “Carteira de Trabalho digital” pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira ou pelo portal de serviços do governo, no endereço eletrônico [gov.br](http://gov.br)

### **5.4 - Atividade Rural/Agricultura**

- a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
- b) Cópia das notas fiscais de venda e depósito – Modelo 4 ou 15 (bloco de produtor), do último ano civil, para todos os residentes no mesmo imóvel ou com dependência financeira.
- c) Relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido(s) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ com os rendimentos do último ano, **quando houver.**
- d) Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, vigente, **quando houver.**
- e) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver;**
- f) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver;**

### **5.5 - Aposentados e Pensionistas**

- a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
- b) Cópia ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

c) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver**.

#### **5.6 - Autônomos e Profissionais Liberais**

- a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
- b) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver**;
- c) Cópia ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional, **quando houver**;
- d) Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, **quando houver**;
- e) Cópia ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, **quando houver**;
- f) Cópia ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa física e/ou jurídica, dos últimos três meses, **quando for o caso**.

#### **5.7 - Microempreendedor Individual (MEI)**

- a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
- b) Cópia ou original na forma digital da declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.
- c) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver**;

#### **5.8 Empresário (Empresa de Pequeno Porte – EPP; Firma Individual de Capital Limitado - EIRELI) e Microempresário inscrito no Simples Nacional (ME)**

- a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
- b) Cópia ou original na forma digital da declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais – DEFIS (antiga Declaração Anual do Simples Nacional - DASN) do ano anterior;
- c) Cópia ou original na forma digital do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional;
- d) Cópia ou original na forma digital do Pró-labore, dos últimos 3 meses;
- e) Cópia ou original na forma digital do Contrato social;
- f) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver**;
- g) Cópia ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

### **5.9 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

- a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
- b) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- c) Cópia do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- d) Cópia ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, **quando for o caso.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO VI**  
**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA RESERVAS DE VAGAS RENDA INFERIOR**  
**Vagas reservadas nas modalidades C2, C3, C4 e C5**  
(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

**Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e expressam a realidade socioeconômica do meu grupo familiar neste momento. Estou ciente de que poderão ser esclarecidas por VISITA DOMICILIAR e/ou ENTREVISTA, assim como, poderão ser solicitados documentos complementares para a conclusão da avaliação socioeconômica. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o cancelamento de vaga.**

**1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome completo da/o candidata/o:

\_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ É whats? ( )

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Telefone para recados: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail (em letra de imprensa):

\_\_\_\_\_

Rua :

Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**2 – SE CANDIDATA/O MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS:**

Nome completo da/o primeira/o responsável pela/o candidata/o:

\_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome completo da/o segunda/o responsável pela/o candidata/o:

\_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**3 - DE ACORDO COM A COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:**

( ) Amarela(o) – origem asiática

( ) Branca(o)

( ) Negra(o) - (Preta(o) / Parda(o))

( ) Outra, qual? \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

( ) Indígena - Se membro de comunidade Indígena preencha os campos a seguir:  
Pertencem ao Povo Indígena (identificar a Etnia): \_\_\_\_\_.  
Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento:

\_\_\_\_\_ situado no Município de \_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_\_

**4 – POSSUI FORMAÇÃO ANTERIOR?**

- ( ) Sim – Curso Técnico – qual: \_\_\_\_\_  
( ) Sim – Curso Superior – qual: \_\_\_\_\_  
( ) Não tenho formação anterior

**5 - QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)**

- ( ) Alugada  
( ) Cedida – por quem? \_\_\_\_\_  
( ) Financiada  
( ) Na rua  
( ) Própria  
( ) República  
( ) Residência Estudantil do IFRS  
( ) Comunidade Indígena  
( ) Comunidade Quilombola  
( ) Comunidade Cigana  
( ) Outra, qual? \_\_\_\_\_

**6 – SUA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM:**

- ( ) área verde  
( ) ocupação irregular  
( ) área regularizada

**7 – EM QUAL ZONA SUA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA:**

- ( ) rural  
( ) urbana

**8 - VOCÊ OU ALGUÉM DE SEU GRUPO FAMILIAR TEM (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO):**

- i. ( ) Doença crônica – Indique a pessoa da família:  
( ) Diabetes - \_\_\_\_\_  
( ) Hipertensão - \_\_\_\_\_  
( ) Hepatite - \_\_\_\_\_  
( ) Cardiopatia - \_\_\_\_\_  
( ) Reumatismo - \_\_\_\_\_  
( ) Outra – qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

ii. ( ) Dependência química – Indique a pessoa da família:

- ( ) Álcool - \_\_\_\_\_  
( ) Outras drogas – qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_

iii. ( ) Sofrimento psíquico grave (diagnóstico de doença mental) – Indique a pessoa da família:

- ( ) Depressão - \_\_\_\_\_  
( ) Esquizofrenia - \_\_\_\_\_  
( ) Bipolaridade - \_\_\_\_\_  
( ) Outro - qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_

iv. ( ) Deficiência – Indique a pessoa da família:

- ( ) Física – qual? \_\_\_\_\_  
( ) Mental – qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_

v. ( ) Síndrome – Indique a pessoa da família:

Qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_

vi. ( ) Outra situação de saúde – Indique a pessoa da família:

Qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_

**9 - CONTEXTO EDUCACIONAL DA/O CANDIDATA/O GRUPO FAMILIAR ( MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO, SE NECESSÁRIO):**

- ( ) Candidata/o frequentou Escola Privada - ( ) Ensino fundamental ( ) Ensino Médio ( ) com bolsa de estudos  
( ) Candidata/o frequentou somente Escola Pública.  
( ) Candidata/o frequentou curso fundamental ou médio na modalidade EJA ( ) Privado (pago) ( ) Público (gratuito)  
( ) Pessoa(s) do grupo familiar cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)  
( ) Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 14 anos é/são analfabeta/o(s).  
( ) Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.  
( ) Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.  
( ) Pessoa(s) do grupo familiar entre 4 e 17 anos fora da Escola.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**10 - SOBRE O TERRITÓRIO ONDE VOCÊ E SUA FAMÍLIA MORAM, VOCÊ AVALIA COMO (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO):**

- Território com alto índice de violência e/ou vulnerabilidade
- Território com serviços públicos de Educação precários
- Território com serviços públicos de Saúde precários
- Território com serviços e espaços para cultura e lazer precários
- Território com serviços de transporte público precário
- Território com infraestrutura e serviços públicos de saneamento básico e pavimentação das vias públicas precários
- Sem presença das situações acima

**11 - TRANSPORTE – QUAIS SEUS PRINCIPAIS MEIOS DE LOCOMOÇÃO?**

- A pé – quantas quadras? \_\_\_\_\_
- Bicicleta
- Carona gratuita
- Carona paga
- Carro ou moto própria
- Transporte gratuito fornecido pela prefeitura
- Transporte coletivo (dois ou mais ônibus)
- Transporte coletivo (um ônibus)
- Transporte por empresa privada como única opção de locomoção
- Transporte por empresa privada por escolha
- Outro, qual: \_\_\_\_\_

**12 - SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E DISCRIMINAÇÕES**

Você ou suas/seus familiares já vivenciaram estas situações?	SIM	NÃO
Intempéris nos últimos 12 meses		
Bullying		
Discriminações de gênero		
Discriminação raça/etnia		
Discriminação orientação sexual		
Discriminação de religião		
Discriminação de Idade		
Violação de direitos		
Violência doméstica		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**13- RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E MATERIAL**

<b>Particular</b>	
( ) Recebo/recebemos auxílio de terceiros (familiares, amigos ou outros) Nome da pessoa que auxilia: _____	Valor:
( ) Não recebo/recebemos auxílio financeiro de terceiros	
<b>Público (Acesso a Programas e Serviços)</b>	
Cadastro Único (CAD ÚNICO) – Nº _____	Pertencente a quem:
Bolsa Família	Valor:
Benefício de prestação Continuada (BPC)	Valor:
Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Qual:
Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Qual:
Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Valor:
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Valor:
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf	Valor:
Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem	Valor:
Outro	Valor:

**14 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA/O CANDIDATA/O**

Queremos conhecer um pouco sobre você! Então, escreva o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo:

- Quem são as pessoas que moram com você;
- Explique como a sua família se mantém financeiramente;
- Quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação à alimentação, moradia, saúde, educação, transporte, entre outros.
- Se você já sofreu algum tipo de discriminação. Exemplos: por religião, gênero, idade, orientação sexual, raça/cor/etnia?
- Se você já sofreu algum tipo de violência?

**15 - RENDA FAMILIAR**

- Descreva na tabela abaixo o nome de cada pessoa do grupo familiar, inclusive você.
- Use uma linha para cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com você, assim como a idade, a escolaridade, a ocupação, e a renda bruta mensal de cada uma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Primeiro nome de cada pessoa do grupo familiar	Parentesco com candidata/o	Idade	Até que série/ano estudou?	Exerce ocupação remunerada?	Qual a ocupação, mesmo que não seja remunerada? (Ex: procurando emprego/ secretária/ do lar/ estudante)	Renda bruta mensal
1	CANDIDATA/O			( )Sim ( )Não		R\$
2				( )Sim ( )Não		R\$
3				( )Sim ( )Não		R\$
4				( )Sim ( )Não		R\$
5				( )Sim ( )Não		R\$
6				( )Sim ( )Não		R\$
7				( )Sim ( )Não		R\$
8				( )Sim ( )Não		R\$

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura da/o candidata/o: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE INTEGRANTE FAMILIAR**

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)  
(Deverá ser preenchida uma declaração para a/o candidata/o e para cada familiar)

( ) CANDIDATA/O ( ) FAMILIAR (Ex.: mãe, irmã/o): \_\_\_\_\_  
Eu, \_\_\_\_\_ idade: \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as  
penas das Leis Civil e Penal, para fins de reserva de vagas da/o candidata/o  
\_\_\_\_\_, que me encontro na seguinte situação ocupacional e  
financeira:

( ) Trabalhador/a **autônomo/a** ou informal, **sem contribuição com o INSS**, cuja atividade desenvolvida  
consiste em (natureza/o que faz) \_\_\_\_\_ com renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_

( ) Trabalhador/a **autônomo/a** ou informal, **contribuindo com o INSS**, cuja atividade desenvolvida consiste em  
(natureza/o que faz) \_\_\_\_\_ com renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_

( ) Trabalhador/a **desempregada/o**, há quanto tempo \_\_\_\_\_ - Recebendo seguro desemprego? ( ) sim ( ) não

( ) Trabalhador/a **desempregada/o**, procurando o **1º emprego**.

( ) Trabalhador/a em **licença saúde** – Perícia: ( ) agendada ( ) deferida ( ) indeferida ( ) Em processo Judicial

( ) Trabalhador/a Aposentada/a – ( ) por tempo/idade ( ) por invalidez

( ) Trabalhador/a do lar, sem remuneração.

( ) Trabalhador/a com Carteira assinada – **CLT**

( ) Servidor/a Pública/o – ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

( ) Agricultor/a e/ou pecuarista possuindo uma área de terra com o total de \_\_\_\_\_ hectares, com área  
plantada de \_\_\_\_\_ hectares. Produção de cultura de ( ) milho ( ) fumo ( ) trigo ( ) soja ( ) leite ( ) suínos ( )  
bovinos ( ) outros. Efetuando em média R\$ \_\_\_\_\_ nas duas últimas safras. Quantidade de talões (bloco)  
de notas que são utilizados pelo grupo familiar: \_\_\_\_\_

( ) Idosa/o (60 anos ou mais) – ( ) sem aposentadoria ( ) com BPC ( ) não sei o que é BPC

( ) Pessoa com deficiência (**PCD**) - ( ) trabalho ( ) recebo BPC ( ) sem BPC ( ) solicitando BPC ( ) não sei o que é  
BPC

( ) Pensionista - pensão por morte de: ( ) cônjuge ( ) pai ( ) mãe

( ) Estudante- ( ) sem remuneração ( ) bolsista R\$: \_\_\_\_\_ ( ) estagiário R\$: \_\_\_\_\_ ( ) c/auxílio estudantil ( ) Jovem  
aprendiz.

( ) Empresária/o com renda mensal de R\$ \_\_\_\_\_;

( ) Microempreendedor/a Individual (MEI) com renda mensal de R\$ \_\_\_\_\_ Desenvolvendo as atividades  
de \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda de pessoa jurídica no último ano ( ) Sim ( ) Não

A empresa ou microempresa possui funcionários ( ) Sim ( ) Não Quantos? \_\_\_\_\_

Valor que recebe além do Pró-labore R\$ \_\_\_\_\_

Lucro da empresa no último ano: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Outra situação, qual: \_\_\_\_\_

**escreva sua profissão/ocupação:** \_\_\_\_\_

**Você declara Imposto de Renda?** ( ) Sim ( Entregar cópia ) ( ) Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**Você possui Conta bancária?**

- Conta corrente/salário  
 Conta poupança  
 Não possui nenhum tipo de conta bancária

**Qual sua escolaridade?**

- Não alfabetizada/o  
 Fundamental  completo - feito na modalidade EJA? [ ] sim [ ] não  incompleto – até qual série você estudou? \_\_\_\_\_  
 Médio completo  completo - feito na modalidade EJA? [ ] sim [ ] não  incompleto – até qual série você estudou? \_\_\_\_\_  
 Cursando o ensino fundamental:  modalidade EJA  
 Cursando o ensino médio:  modalidade EJA  
 Cursando o ensino superior:  IFRS  Universidade ou Instituto Federal ou Estadual  Universidade Paga  
 Ensino superior completo:  IFRS  Universidade ou Instituto Federal ou Estadual  Universidade Paga

**Possui Carteira de trabalho ?**

- Sim  
 Não  
 Não tenho acesso a ela neste momento pois \_\_\_\_\_

**Sobre Pensão Alimentícia (marque mais de uma opção caso necessário):**

- Não recebo pensão alimentícia.  Não pago pensão alimentícia.  
 Recebo pensão alimentícia, no valor de R\$\_\_\_\_\_ por mês.  
 Pago pensão alimentícia no valor de R\$\_\_\_\_\_ por mês, para (indique quem recebe)  
\_\_\_\_\_ parentesco: \_\_\_\_\_  
.....

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração das situações declaradas, apresentando documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura da/o declarante

Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

### ANEXO VIII

### FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no processo seletivo 2023/2 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* \_\_\_\_\_, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

Preto

Pardo

Membro de comunidade Quilombola - Pertencço ao Quilombo: \_\_\_\_\_  
situado no Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO IX**  
**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA PROCESSO DE INGRESSO DISCENTE**  
(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF de número \_\_\_\_\_ e candidato(a) à vaga do Curso \_\_\_\_\_ para o *Campus* \_\_\_\_\_ do IFRS, autorizo a filmagem para fins de verificação (hetero-reconhecimento) da autodeclaração de candidato(a) negro(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do Candidata (o)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO X**  
**FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA**  
(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a indígenas no processo seletivo 2023/2 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* \_\_\_\_\_, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou Indígena, e pertencço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): \_\_\_\_\_. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: \_\_\_\_\_ situado no Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_

Condição comprovada mediante apresentação do (a):

- ( ) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou;
- ( ) Declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou;
- ( ) Declaração de que pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO XI**  
**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA PELA**  
**LIDERANÇA INDÍGENA**

Eu, (nome completo da liderança) \_\_\_\_\_,  
cacique da aldeia/comunidade \_\_\_\_\_, localizada no  
município de \_\_\_\_\_ portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins que, (nome do candidato/a) \_\_\_\_\_,  
portador do CPF \_\_\_\_\_ é indígena (etnia) \_\_\_\_\_, morador desta  
aldeia/comunidade.

(Nome da cidade) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança  
Telefone ( ) \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO XII**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO TER ESTUDADO EM ESCOLAS PARTICULARES**  
(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao Processo Seletivo IFRS 2023/2, curso \_\_\_\_\_, *campus* \_\_\_\_\_ sob as penas da lei\*, que em nenhum momento cursei em escolas particulares parte ou a totalidade do Ensino Fundamental, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais sanções legais aplicáveis.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

**\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.